

PORTARIA Nº 134/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a E-DOC nº 02630105046/2023-2 datada de 24/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **GERALDO DA SILVA SANTOS**, Servente, Matrícula Funcional Nº 512, CPF nº 150.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 20/01/2018 a 20/09/2019, a ser gozada no período de 11/12/2023 a 10/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/12/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA
Diretor-Presidente



06/12/23

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633